



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMCSA-SME/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escolas, bibliotecas, auditório e demais prédios ligados à Secretaria e que compõe a rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, oriundo do Processo Administrativo nº 040/2022, Processo Licitatório nº 024/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico nº 016/PMCSA-SME/2022, Ata de Registro de Preços nº 054/PMCSA-SME/2022, representada por seu Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.894.114/0001-56, com sede na Rua do Cemitério, 20, Sala 20-A, Loteamento Ilha, Gleba 1, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.580-803, Fone (81) 3522-2119 / 9.9282-4193, E-mail: orcamentopapamidia@gmail, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Carlos Alberto de Santana**, portador da cédula de identidade sob o 35002506 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 735.380.354 -15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 534/24, datada de 10/05/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo do valor do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de agosto de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Contrato, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, encontrando-se em vigência até 19 de agosto de 2024, apresentando como valor inicial **R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais)** e atual de **210.850,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, admite o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Cabe trazer à baila que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade é de **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o percentual requerido corresponde ao valor de R\$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) e o valor atual do contrato, após o presente acréscimo, passa a ser de **R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 1578, emitida em 02/04/2024, no valor de R\$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 534/24, datada de 10/05/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



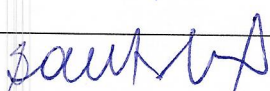

O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo** de valor no percentual de **24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento)**, passando o contrato para o valor atual de **R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 153.522.774-53	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.4114-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 078/PMCSA - SME/2022**, o **Processo Administrativo nº 040/2022**, **Processo Licitatório nº 024/PMCSA - SME/2022**, **Pregão Eletrônico nº 024/PMCSA - SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor no percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), passando o contrato para o valor atual de R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais). **Contratado:** C & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.894.114/0001-56, com sede na Rua do Cemitério, 20, Sala 20-A, Loteamento Ilha, Gleba 1, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.580-803. **Valor total:** R\$ 263.510,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de junho de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:3CE6CC14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2024. Edição 3616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

